

### Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 12952  
Data de Entrega: 30/01/2024 22:30:13  
Unidade Gestora: 001306 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
Período: QUARTO TRIMESTRE  
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO  
Responsável: 05175953540

---



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

## RELATÓRIO TRIMESTRAL DE CONTROLE INTERNO

### Órgão: Prefeitura Municipal de Cumbe

**Período: 01/10/2023 a 31/12/2023**

Em cumprimento as determinações legais, em observância ao que dispõe a Resolução TCE/SE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **4º trimestre do corrente exercício**, cujos resultados relatamos abaixo:

#### 1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº **389/2021** de **13 de outubro de 2021**.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi aprovada através da Lei Municipal nº **402/2022** de **22 de junho de 2022**, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº **410/2022** de **20 de dezembro de 2022**, estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 25.500.000,00** (vinte e cinco milhões e quinhentos mil reais), assim distribuídos:

Receitas Correntes	29.206.175,81
Receitas de Capital	328.000,00
Dedução do Fundeb	-.4.034.175,81
<b>TOTAL</b>	<b>25.500.000,00</b>
Despesas Correntes	23.120.431,90
Despesas de Capital	2.354.444,85
Reserva de Contingência	25.123,25
<b>TOTAL</b>	<b>25.500.000,00</b>

#### 2 – RECEITA E TESOURARIA:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

**2.1** – A receita arrecadada no período totalizou em **R\$ 9.318.224,63** (nove milhões, trezentos e dezoito mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

<b>FONTES DE RECEITA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>10.040.539,27</b>
Receita Tributária	714.612,37
Receita de Contribuições	82.443,24
Receita Patrimonial	56.922,80
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	9.185.094,19
Outras Receitas Correntes	1.466,67
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>287.306,00</b>
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	287.306,00
Outras Receitas de Capital	0,00
<b>DEDUÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>(-1.009.620,64)</b>
Dedução Receita p/Form. do Fundeb	(-1.003.584,43)
<b>TOTAL</b>	<b>9.318.224,63</b>

**2.2** – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/12/2023, importava em **R\$ 4.200.290,81** (quatro milhões duzentos mil duzentos e noventa reais e oitenta e um centavos), assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	146.558,65
Bancos c/ vinculado	68.384,35
Bancos Aplicação	3.985.347,81
<b>TOTAL</b>	<b>4.200.290,81</b>

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 4.194.644,51** (quatro milhões, cento e noventa e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), cuja diferença entre o saldo contábil equivale às conciliações do período.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

### 3 – DESPESA

**3.1** – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 465.874,41** (quatrocentos e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 6.709.198,60** (seis milhões setecentos e nove mil centos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de **R\$ 7.104.046,25** (sete milhões cento e quatro mil quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	R\$ 25.225.497,68	R\$ 18.603.766,83	R\$ 17.884.701,53
Neste trimestre	R\$ 465.874,41	R\$ 6.709.198,60	R\$ 7.104.046,25
<b>Acumulado</b>	<b>R\$ 25.691.372,09</b>	<b>R\$ 25.312.965,43</b>	<b>R\$ 24.988.747,78</b>

**3.2** – Foram abertos no período créditos adicionais, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	R\$ 1.821.753,74
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.821.753,74</b>

### 3.3 – DOAÇÕES

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquidada, observa-se que a Prefeitura aplicou recursos da ordem de **R\$ 387.553,45** (trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos) com doações a pessoas carentes, assim distribuídos:

Auxílio Transporte	R\$ 0,00
Material de Distribuição Gratuita	R\$ 285.526,25
Outros Auxílios Financeiros a PF	R\$ 102.027,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 387.553,45</b>

Observamos a existência da Lei nº 116/2016, de 06 de maio de 2016, que autoriza a destinação de recursos públicos para doações a entes privados, conforme estabelece o art. 26, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (LRF).



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

### **3.4 – DIÁRIAS**

No período, foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos de no valor de **R\$ 30.600,00** (trinta mil e seiscentos reais).

## **4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**

### **4.1 – SUBSÍDIOS**

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº **372/2020** de **13 de novembro de 2020**, assim discriminados;

<b>Item</b>	<b>Valor Recebido (Bruto)</b>
Prefeito	20.257,80
Vice-Prefeito	13.505,20
Secretários	4.000,00

### **4.2 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO**

O total da despesa com o Poder Legislativo Municipal, considerando os repasses efetuados até o período em exame, atingiu o montante de **R\$ 1.399.712,33** (três milhões trezentos e noventa e nove mil setecentos e doze reais e trinta e três centavos). Levando-se em consideração o valor já transferido e o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior), que equivale a **R\$ 1.399.712,33** (Um milhão trezentos e noventa e nove mil setecentos e doze reais e trinta e três centavos), depreende-se que de acordo com os cálculos foi repassado o valor total duodécimo cumprindo o que estabelece o normativo.

### **4.3 – GASTO COM O ENSINO**

#### **4.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Os gastos totais com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, até o período em análise, o montante de **R\$ 5.419.681,40** (cinco milhões quatrocentos e dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), equivalentes a **25,30%** (vinte e cinco virgula trinta por cento) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

<b>GASTOS COM MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
Receita de impostos e transferências	21.421.398,65
<u>Valor mínimo a ser aplicado na manutenção e des. do ensino</u>	5.355.349,66
Gastos com o MDE	1.658.718,30
Valor da dedução para a formação do Fundeb	3.760.963,10
<u>Valor aplicado na manutenção de desenvolvimento do ensino</u>	5.419.681,40
<u>Percentual aplicado</u>	<b>25,30%</b>
<b><u>Superávit</u></b>	<b>64.331,74</b>

#### 4.3.2 – FUNDEB

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até o período, foram utilizados **R\$ 2.986.236,81** (dois milhões novecentos e oitenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos) na remuneração de profissionais da educação básica. Este valor equivale a **89,70%** (oitenta e nove virgula setenta por cento) do total arrecadado, estando, portanto, em adequação dos gastos para atingir o que estabelece na **Lei Federal nº 14.113 de 25 de janeiro de 2020**, conforme constatamos no demonstrativo abaixo:

<b>GASTOS COM O FUNDEB - 70%</b>	
Receita do FUNDEB (Transf. Fundeb + Aplicação Fundeb)	3.329.113,27
<u>70% da receita do FUNDEB</u>	2.330.379,29
Valor aplicado na remuneração dos profissionais da educação básica	2.986.236,81
<u>Percentual de Gastos Aplicado</u>	<b>89,70%</b>
<b><u>Superávit</u></b>	<b>655.857,52</b>

#### 4.4 – GASTOS COM A SAÚDE

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, até o período em análise, totalizou o montante de **R\$ 3.099.650,75** (três milhões noventa e nove mil seiscientos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), equivalentes a **15,53%**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

(quinze virgula cinquenta e três por centos) da receita resultante de impostos e transferências, conforme quadro abaixo:

<b>GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
<u>Receita de impostos e transferências</u>	19.958.336,60
<u>Valor mínimo a ser aplicado em ações e serv. de saúde</u>	2.993.750,49
Valor aplicado em ações e serviços de saúde descontando Auxílio Financ a PF.	3.099.650,75
<u>Percentual aplicado</u>	<b>15,53%</b>
<u>Superávit</u>	<b>105.900,26</b>

#### 4.5 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal do Poder Executivo até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00, corresponde a **47,20%** (quarenta e sete vírgulas vinte por cento) da receita corrente líquida, conforme dados abaixo:

<b>GASTOS COM PESSOAL – ÚLTIMOS 12 MESES</b>	
Receita Corrente Líquida	24.031.707,79
Aplicado em pessoal (valor liquidado com devidas deduções e com base na Resolução TCE/SE nº 321/2019)	11.343.712,67
<u>Percentual de comprometimento em relação a RCL</u>	<b>47,20%</b>
<b>Os cálculos de gastos com pessoal foram apurados levando-se em consideração o último mês em referência e os onze imediatamente anteriores (art. 18, § 2º, LRF)</b>	

#### 5. PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

**OUTUBRO/2023**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CUMBE/SE**

MODALIDADE	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
MINUTA DE EDITAL	-	INTERNET	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA	-



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

			LARGA VIA FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL DE CUMBE	
--	--	--	--	--

OUTUBRO/2023  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUMBE/SE

MODALIDADE	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
<b>NÃO HOUE MOVIMENTO</b>				

OUTUBRO/2023  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CUMBE/SE

MODALIDADE	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
<b>NÃO HOUE MOVIMENTO</b>				

NOVEMBRO/2023  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CUMBE/SE

MODALIDADE	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
<b>PREGÃO PRESENCIAL N°002</b>	ATA DE RP N° 004/2023	SUPRY NET COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL DE CUMBE	R\$: 15.052,80

NOVEMBRO/2023  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUMBE/SE

MODALIDADE	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
<b>NÃO HOUE MOVIMENTO</b>				

NOVEMBRO/2023  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CUMBE/SE

MODALIDADE	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
<b>4º TERMO DE</b>	AO CONT	POSTO DE	INCLUSÃO DE DOTAÇÃO	-





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

<b>APOSTILAMENTO</b>	06/2023	COMBUSTIVEL SOBOM LTDA		
<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Nº 03/2023	MINUTA DE EDITAL	REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CUMBE	-

**DEZEMBRO/2023**  
**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CUMBE/SE**

MODALIDADE	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>	Nº 002- 2023	MINUTA DE EDITAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL DERIVADOS DE PETROLEO-GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL TIPO S10 E S500 – COM ENTREGA CONTINUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE VEICULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA, FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL PARA O EXERCICIO DE 2024.	

**DEZEMBRO/2023**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUMBE/2023**

MODALIDADE	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
<b>NÃO HOUVE MOVIMENTO</b>				

**DEZEMBRO/2023**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CUMBE/SE**

MODALIDADE	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	V. CONTRATUAL
<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nº 003- 2023	ATA DE RP Nº 03/2023	ESTRELA COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA	REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE AVES E CESTAS NATALINAS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CUMBE	R\$: 218.830,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

## **6 - CONTROLE PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS**

Todos os bens móveis adquiridos no período encontram-se devidamente registrados no nosso sistema informatizado de controle patrimonial e demonstrados em relatórios específicos, estando os mesmos submetidos aos controles adequados e identificados através de plaquetas.

## **7 – ALMOXARIFADO**

O Almoxarifado Central possui estrutura física adequada para o armazenamento e distribuição de materiais e produtos adquiridos pela Administração Pública Municipal.

O setor encontra-se devidamente informatizado com um sistema integrado aos demais setores da Administração Municipal, com dados precisos e relatórios diversos. Este setor funciona, conforme os moldes preconizados pela Resolução TC nº. 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal para ser lançado no sistema contábil.

Mantém o Almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques.

## **8 – CONCLUSÃO**

Pelo que observamos nos sistemas orçamentário, contábil, patrimonial e financeiro analisados no presente relatório, referente à gestão dos meses de outubro a dezembro de 2023, as informações representam fielmente a real posição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE** em todos os seus aspectos relevantes.

No que diz respeito ao percentual dos gastos com educação e saúde finalizamos o esse trimestre com o cumprimento dos limites constitucionais mínimos exigidos.

A Secretária de Assistência Social trabalha de maneira efetiva, realiza com a população carente a entregas de cestas básicas e doações. De forma criteriosa e organizada atende aos mais necessitados do Município. Sobre a Secretária de Saúde, de forma geral, as demandas da população estão sendo atendidas de forma notória, as ações da Secretaria de Saúde permanecem criteriosas em atender o que rege as normas de segurança



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

---

**Cumbe/SE, 31 de dezembro de 2023.**

---

**Luana Oliveira Santos**  
*Secretaria de Controle Interno de CUMBE-SE*



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

## ***CERTIDÃO***

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **4º Trimestre do exercício de 2023**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64, bem como das normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001 de 01/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, está em conformidade com a legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao controle externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

**Cumbe/SE, 31 de dezembro de 2023**



Documento assinado digitalmente  
**LUANA OLIVEIRA SANTOS**  
Data: 30/01/2024 22:27:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Luana Oliveira Santos**  
**Secretaria de Controle Interno de CUMBE-SE**